



RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

De: licitacoes

Para: [REDACTED]

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

Enviada em: 24/07/2023 | 13:18

Recebida em: 24/07/2023 | 13:18

Boa tarde!

Deverá ser apresentada a comprovação de que a empresa está dispensada da apresentação dos referidos documentos.

Atenciosamente:

Aline Gonçalves

Setor de Licitações

(55) 3252 3257

PM de São Francisco de Assis - RS

De: [REDACTED]**Enviada:** 2023/07/24 12:18:59**Para:** licitacoes@saofranciscocodeassis.rs.gov.br**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

Prezado(a) Sr. (a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO Nº 010/2023.

Referente ao item 6.3 do edital, onde faz referência a todos os documentos da Matriz ou Filial.

No caso de empresa jurídicas MEI, com atividade pertinente, que estão dispensadas de Alvara Sanitário e AFE, e possível enviar AFE e ALVARA Sanitário do Fabricante do produto conforme RDC 142?

Obrigado.

Aguardo retorno.

Cordialmente

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]